



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1093/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.022943/2022-08, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 06/03/2023, a Portaria nº 1093/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 06/03/2023, o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, lotado na Seção de Apoio à Governança, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 140/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2023.